



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 673/2020

Altera a Portaria nº 280, de 17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o fluxo de cadastro, implantação e distribuição de processos no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU no âmbito da Comarca de Fortaleza.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 8503514-19.2020.8.06.0001;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 2º da Portaria nº 280, de 17 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

II – revogado;

IV – quando o apenado não possuir outra execução em tramitação, cadastrar os dados básicos do processo e do apenado, e distribuir o processo;

V – quando o apenado possuir outra execução em tramitação, juntar a guia no processo correspondente;

VI – revogado;

VII – ao final do cadastramento dos dados básicos do processo e do apenado, em se tratando do registro de novas execuções no SEEU, assim como por ocasião da juntada de guias nos processos já existentes, faz-se necessária a certificação do ato no processo de conhecimento no Sistema de Automação da Justiça (SAJ), informando o número da execução do Sistema Eletrônico de Execução unificado – SEEU;

IX – finalizado o procedimento de cadastro e inserção de informações do processo e do apenado, fazer a distribuição." (NR)

Art. 2º. O art. 3º da Portaria nº 280, de 17 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. Após o recebimento do processo pela Vara de Execução, a ela competirá a implantação dos dados da condenação constantes da guia, a realização dos atos jurisdicionais e de secretaria." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,

Fortaleza, 12 de maio de 2020

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTRARIA Nº 716 /2020

Dispõe sobre prorrogação de remoção temporária de servidor efetivo por motivo de saúde.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8504689-48.2020.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a remoção da servidora **NEILLA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA**, matrícula nº 6798, Analista Judiciária – Área Judiciária, da Vara Única da Comarca de Piquet Carneiro para a Seção de Contadoria da Comarca de Fortaleza, em caráter temporário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Ao final do prazo definido no artigo anterior, a remoção temporária será reexaminada, na forma dos normativos de regência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 715/2020

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária de Oficial de Justiça.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º,

inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplinada da Resolução do Órgão Especial nº 15, de 13 de junho de 2016, dispõe que a designação temporária e excepcional de servidores ocupantes dos cargos efetivos de Oficial de Justiça;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500030-44.2020.8.06.0179;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR** a designação do Oficial de Justiça Daniel José de Amorim Coelho, matrícula nº 3236, lotado na Comarca de Graça, para atuar, temporária e excepcionalmente, na Comarca de Uruoca, unidade de Entrância Inicial, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04/05/2020.

Art. 2º O servidor à disposição fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 11 de Maio de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 713/2020

Prorroga os efeitos da Portaria nº 399/2020 (D.J.E 05.03.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 26/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade das atividades de implantação dos dados dos processos de execução penal no Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação dos servidores, abaixo elencados, para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU/CNJ de 21 de março de 2020 até dia 31 de maio de 2020, devendo atuar, durante esse período, no Serviço de Distribuição Criminal do Fórum Clóvis Beviláqua:

| Nome | Matrícula |
|------------------------------|-----------|
| Ângelo José Barbosa da Silva | 201337 |
| Alex Baima Soares | 4292 |

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 712/2020

Dispõe sobre o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU/CNJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 26/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a continuidade das atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo elencados, para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU/CNJ até dia 31(trinta e um) de maio de 2020, devendo atuar, durante esse período, no Serviço de Distribuição Criminal do Fórum Clóvis Beviláqua:

| | |
|---|-------|
| Ana Luiza de Francesco Brasiliense Pimentel | 43660 |
|---|-------|